

DIRETORIA DE CONCURSO VESTIBULAR

EDITAL Nº 008/2008-DCV

PUBLICA RELAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO CONSIDERADOS COMO AFINS DO CURSO DE DIREITO DA UNIOESTE – CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

O Diretor de Concurso Vestibular da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o Edital 083/2008-GRE, de 24 de julho de 2008,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. O Curso de Direito da Unioeste, campus de Marechal Cândido Rondon, somente considera como curso afim outro curso de Direito.

Art. 2º. O artigo anterior tem a finalidade de orientar candidatos que pretendam concorrer a vagas ociosas no curso de Direito da Unioeste, campus de Marechal Cândido Rondon, por meio do Processo de Transferências Internas ou Externas para cursos afins ou Transferência Externa para mesmo Curso por meio da Segunda Etapa do Segundo PROVOU 2008.

Publique-se.

Cascavel, 24 de julho 2008.

JOÃO CARLOS CATTELAN
Diretor de Concurso Vestibular